

ADENDO DA POLÍTICA DE EMPRÉSTIMOS  
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO  
MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA CARGILL

*\*Documento atualizado em 10 de janeiro de 2020*

**ADENDO POLÍTICA DE EMPRÉSTIMOS - EDUCACOOOP****MODALIDADE: EDUCACOOOP****OBJETIVO**

Conceder recursos aos cooperados, com taxas e prazos atraentes e competitivas utilizando como base de cálculo o saldo de capital acumulado. Estimular o consumo consciente e prover uma taxa inferior para operações de crédito.

**UTILIZAÇÃO**

A linha de crédito poderá ser utilizada 1 vez ao mês, e respeitando à Circular 3.461/09 do Banco Central sobre os procedimentos a serem adotados na prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes previstos na Lei nº 9.613/98.

**QUEM PODERÁ SOLICITAR O CRÉDITO**

Cooperados que tenham mais de 3 meses associados à cooperativa e não tenham contratos de empréstimos que excedam 5 vezes o saldo de capital acumulado. Caso o associado possua outros contratos o limite disponível será a diferença dos saldos.

**TAXA DE JUROS**

Taxas de juros nominal de 0,75% ao mês, para liberação do crédito o cooperado deverá apresentar os documentos que comprovem o uso dos recursos para educação.

## COMPROMETIMENTO DA RENDA DO COOPERADO

O Cooperado não poderá comprometer sua renda mensal desordenadamente, de maneira que as parcelas dos empréstimos, somadas, não poderão ultrapassar 25% de sua remuneração.

## ENCARGOS

Em Janeiro de 2020, a Taxa de Abertura de Crédito foi reajustada para 1% do valor contratado, limitada a R\$ 50,00. Além disso a Coop tem que recolher os tributos referente a IOF (Imposto Sobre Operações Financeiras), baseado no decreto lei 9.017/17 de 30/03/2017.

## PARCELAMENTO E DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

As parcelas do empréstimo serão em até 9 meses e os descontos da importância serão efetivados mensalmente na folha de pagamento.

Observação: Esta linha não poderá ser refinanciada.

O crédito da nova linha Educa Coop, só será liberado, mediante a comprovação das despesas dentro da categoria relacionada.

## VIGÊNCIA

Este Adendo entrará em vigor a partir de Janeiro 2019.